



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador TANILSON SOARES - AVANTE

INDICAÇÃO nº 10/2021

AUTOR: VEREADOR TANILSON SOARES - AVANTE

INDICA ao Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Ilustríssimo Senhor Cícero Lucena, nos termos do artigo 167 do RICMJP, implementar o programa “Poupa tempo Empreendedor” no município de João Pessoa.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade solicitar junto ao executivo a implementação de um sistema ONLINE, que integre os serviços necessários à abertura de firmas em até 72 horas, com obtenção de CNPJ e conta bancária, e encerramento e baixa da firma em até 60 (sessenta) dias. O desenvolvimento de plataformas e sítios de internet ou aplicativos para realização de pedidos, solicitações, acompanhamento, obtenção de certidões, autorizações e outras licenças da Administração Pública de forma ONLINE, reduzindo assim a burocracia estatal. Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 07 de Junho de 2021.

Tanilson Soares
Vereador - AVANTE